DECRETO Nº 2877 DE 26 DE JUNHO DE 2003.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA DE GARANTIA DE RENDA MÍNIMA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inc. IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas e atendendo o disposto no art. 4º da Lei nº 6.487 de 31 de maio de 2001 e suas alterações posteriores, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Programa de Garantia de Renda Mínima instituído pela Lei nº 6.487 de 31 de maio de 2001:

I - Representante do Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Civis do Brasil (UNSP)/ Coordenação Distrital de Sete Lagoas.

Titular: Jânio de Castro
Suplente: Altamiro Pereira Lima

II - Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação - Subsede de Sete Lagoas/MG - Sind-Ute/SL:

Titular:Wanderlúcio Conceição Barbosa
Suplente: Maria Luiza Ganzaroli

III - Representante da Câmara de Diretores Logistas CDL:

Titular:Carnot Guedes
Suplente: Maria Márcia Avelar Nicoli

IV - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Iolanda Arrais de Lima Lopes
Suplente: Vanessa Coutinho de Oliveira

V - Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Kênia Vanessa Vasconcelos
Suplente: Maria de Fátima André Pimenta

VI - Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social:

Titular: Elizete Abreu de Souza Saraiva
Suplente: Luis Roberto Marcelino

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto nº 2.725 de 02 de janeiro de 2002.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 26 de junho de 2003.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal